

## O VELHO, A VELHICE: ENTRE O PÚBLICO E O PRIVADO<sup>1</sup>

Elaine da Silva Santos Rodrigues

*Universidade Federal do Rio de Janeiro*

[penedolany@hotmail.com](mailto:penedolany@hotmail.com)

Resumo: O presente trabalho aborda as questões inerentes ao processo do envelhecimento populacional, suas relações familiares tendo o idoso como sujeito protagonista desse processo social a partir de uma pesquisa. Os dados analisados neste artigo foram extraídos, basicamente, de entrevistas qualitativas sobre a terceira idade e sociabilidade. Esta pesquisa foi parte conclusiva do Trabalho de conclusão de Curso da Escola de Serviço Social da UFRJ, Rio de Janeiro, 2014. Objetiva-se apresentar a discussão sobre a perda de autonomia na velhice em seus respectivos espaços públicos e privados, analisando as dimensões os processos de recoabitação familiar e suas implicações no contexto dos atores pesquisados.

PALAVRAS-CHAVE: Envelhecimento, Recoabitação familiar, Autonomia.

### - Introdução

O tema em questão se articula com a trajetória profissional do pesquisador envolvido neste artigo. Trata-se de uma pesquisa sobre as Casas de Convivência e Lazer para Idosos, em específico, a Casa Dercy Gonçalves<sup>2</sup>. Foram realizadas treze entrevistas, a partir dos referenciais de metodologia qualitativa em ciências sociais, valendo-se de um roteiro de questões, com o uso de um gravador, e foi possível analisar os temas: visões sobre a terceira idade, relações familiares, sociabilidade, sexualidade entre outros.

A partir desta experiência de pesquisa, ao longo da trajetória profissional do pesquisador e no âmbito do debate sobre políticas públicas em Direitos Humanos, novas questões surgiram e se articularam sobre a perda da autonomia decorrente do processo de envelhecimento. Qual sejam, os aspectos que envolvem o velho nos espaços públicos e privados, além dos processos de recoabitação familiar e suas implicações ao que diz respeito aos direitos dos idosos.

---

<sup>1</sup> Este trabalho foi orientado pelo prof. Dr. Murilo Peixoto Mota, como produto final de conclusão do curso de Especialização em Políticas Públicas e Cultura de Direitos – NEPP-DH/UFRJ

<sup>2</sup> Trabalho de Conclusão de Curso – TCC – ESS/UFRJ, título: **A Invenção da Terceira Idade: Um estudo sobre os idosos participantes da Casa de Convivência e Lazer Dercy Gonçalves a partir das experiências de sociabilidade.** (2014). Trata-se do desdobramento de minha inserção no Grupo de Pesquisa intitulado “O Cuidado de Si como Projeto na Velhice,” coordenado pela Prof<sup>a</sup> Dra. Myriam Moraes Lins de Barros – ESS/UFRJ.

Neste contexto, o presente artigo analisa o tema da velhice em suas dimensões familiares, no âmbito da pesquisa supracitada, porém ainda pouco refletidas, aspectos que chamam atenção para serem aprofundados. Trata-se de focalizar nas falas daqueles entrevistados as representações do afeto, da sexualidade, da dignidade, articulados ao processo do envelhecimento, mas priorizando as singularidades dos acontecimentos no lar, entre os atores que interagem no recinto privado, de dentro da família e também nos espaços públicos.

No Brasil, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE; 2010), houve uma evolução na demografia em meio a segunda metade do século XX. Essa evolução se deu em razão da diminuição dos níveis de mortalidade e fecundidade da população. Tal fato indica que há grandes índices de envelhecimento populacional. Há dez anos o número de idosos era de 14,5 milhões (8% da população total)<sup>3</sup>. Atualmente, segundo pesquisa realizada pela revista *Isto É*, com base no IBGE (2010), há 21,7 milhões de idosos no Brasil<sup>4</sup>. Nesta perspectiva, segundo Cecília Minayo (2002) hoje há pelo menos uma pessoa idosa em 26% dos lares brasileiros e há mais de 30 mil pessoas com mais de 100 anos no país.

Para Barroso (1997), a ideia de “curso da vida” se refere às modificações e limitações próprias da idade. O curso do tempo, somado à história de vida de cada indivíduo pode trazer implicações nas relações familiares ao se chegar à velhice. São observadas mudanças relacionadas à perda de autonomia, a dimensão do “ser velho” na dimensão do mundo moderno, a relação entre o público e privado e o ser sujeito e ser idoso. Nesse sentido, Simone de Beauvoir ressalta que o envelhecimento está ligado à ideia de mudança:

Mudar é a lei da vida. É um certo tipo de mudança que caracteriza o envelhecimento: irreversível e desfavorável – um declínio. O gerontologista americano Lansing propõe a seguinte definição de envelhecimento: “Um processo progressivo de mudança desfavorável, geralmente ligando à passagem do tempo, tornando-se aparente depois da maturidade e desembocando invariavelmente na morte (BEAUVOIR, 1990, p.17).

É notório que a chegada do envelhecimento populacional traz com ele mudanças na forma como a sociedade se organiza. Segundo Clarice Peixoto (1998), o aumento da

---

<sup>3</sup> Fonte: Portal no envelhecimento, ver referência bibliográfica.

<sup>4</sup> Fonte: Portal de Notícias R7, ver referência bibliográfica.

expectativa de vida do indivíduo, trouxe problemas sociais, ou seja, a velhice se tornou um “problema social”, aspecto referendado por Cecília Minayo (2002) ao afirmar que os velhos são considerados pelo imaginário social como um “peso morto”, como algo descartável.

O presente artigo pretende analisar a perda da autonomia e suas implicações na vida dos idosos entrevistados a partir do material já levantado em pesquisa anterior. O tema segue apresentando a discussão sobre a autonomia dentro dos espaços públicos dialogando com a questão dos direitos. Em um outro momento das linhas que seguem abre-se para a reflexão sobre o espaço privado do lar e suas relações decorrentes do processo da recoabitação familiar.

### **- Breve reflexão sobre perda da autonomia na velhice: o espaço público em discussão**

Mostra-se como de fundamental importância para nossa reflexão sobre a velhice entender a relação entre perda de autonomia em seus espaços tanto públicos quanto privados. Neste sentido, falar sobre a perda da autonomia<sup>5</sup> se impõe analisar os estigmas que acompanham o processo do envelhecimento. Segundo Elizabeth Mercadante (2003)

A velhice é ao mesmo tempo natural e cultural. É natural e, portanto, universal se apreendida como fenômeno biológico, mas é também imediatamente um fato cultural na medida em que é revestida de conteúdos simbólicos. São esses conteúdos que informam as ações e as representações dos sujeitos. (MERCADANTE, 2003, p.56).

Os estudos de Simone de Beauvoir (1990), Myriam Lins de Barros (1998) e Guitta Debert (1999) também direciona o debate para a compreensão de que o fenômeno da velhice se apresenta num contexto biológico, social e cultural. No que se refere ao imaginário social existe a construção de modelo social do ser velho. Ou seja, segundo afirma Simone de Beauvoir (1990, p. 15), “a velhice implica em um declínio biológico e psicológico acarretando mudanças na vida do indivíduo e em seu meio”. No entanto, como qualquer idade, o termo velhice é algo determinado pela sociedade da qual o indivíduo faz parte.

Essas formas de representações se dão em termos nominais, que segundo Clarice Peixoto (1998), ao analisar os temas classificatórios velho, velhice, velhote e terceira idade, a noção do velho é algo decadente, imprestável, incapaz. Nos relatos das entrevistas levantadas na pesquisa supracitada essa percepção está presente:

- *Ah! Chegou “na idade,” é velho, encosta ele porque não vai fazer mais nada.* (Homem, 67 anos).

- *As pessoas da minha idade, você sabe, a gente idoso, mesmo no carinho dentro da família e tudo... Ela não faz isso porque ela não pode, ela não vai*

---

<sup>5</sup>Autonomia: 1. Faculdade de se governar por si mesmo. 2. Liberdade ou independência moral ou intelectual. 3. Condição pela qual o homem pretende escolher as leis que regem sua conduta.

*ali porque ela não pode. E vai ficando assim quietinha no lugar né?*  
(Mulher, 80 anos).

*- Eu acho que o povo tem preconceito. É o pior de todos os defeitos da humanidade é o preconceito (...). E esse preconceito nunca vai deixar de existir. Isso vai sempre existir... (Mulher, 70 anos).*

*- O idoso, é solidão, ninguém quer, ninguém conversa, é doença e abandono.*  
(Mulher, 67 anos).

*- É muito triste a velhice, porque você quer fazer uma coisa, sente vontade e teu corpo não responde, não acompanha... É uma tristeza mesmo. (Homem, 72 anos).*

*- É muito ruim você olhar para o telefone e o filho não ligar... Sabe, eles, não tem assunto pra gente! Teve um único dia que senti solidão: eu sentada na mesa e ninguém olhava pra mim... (Mulher, 67 anos).*

A fala dos entrevistados em suas vivências individuais, sobre a própria velhice, aponta para a reflexão do quanto é notório que as classificações do estigma estão diretamente ligadas com a perda da autonomia decorrente do processo natural inerente ao envelhecimento: doenças degenerativas, comprometimentos físicos e mentais que implicam na vivência do idoso, deixando-o vulnerável, precisando de cuidados de terceiros. Elizabeth Mercadante (2003) afirma:

No modelo social de velho, as qualidades a ele atribuídas são estigmatizadoras e contrapostas às atribuídas aos jovens. Assim sendo, qualidades como atividades, produtividade, memória, beleza e força são características e presentes no corpo dos indivíduos jovens e as qualidades opostas a estas presentes no corpo dos idosos. (MERCADANTE, 2003, p 56.)

Percebe-se que através das considerações feitas pelos velhos entrevistados, suas queixas denotam para o andar alquebrado, a presença de doenças, preconceito e solidão. Todas essas questões são acentuadas quanto levadas aos espaços públicos de atuação desses idosos. Assim, a perda da autonomia é revelada em simples atividades do cotidiano como: pegar um ônibus, se locomover em atravessar um semáforo, a espera em filas, a demanda da assistência e os cuidados com a saúde, entre outros. Tal contexto acentua Cecília Mnayo (2004), que a perda da capacidade para realizar essas ações tão corriqueiras e comuns para a maior parte da população, se revela um desafio para o idoso incapacitado pela idade.

Em uma análise que aborda a conjuntura sobre os direitos, a legislação brasileira atual assegura medidas que tentam atenuar esse processo de declínio natural, visando um envelhecimento com mais dignidade e respeito. Tal fato se exemplifica com a Constituição Federal de 1988, o Estatuto do Idoso, a Política Nacional do Idoso, entre outras regulamentações inerentes ao tema.

Sobre o ponto de vista dos direitos Guitta Debert (1999) coloca: “O idoso como ator político converteu a solidariedade entre gerações e a dimensão moral das políticas em uma questão central de cidadania”. (DEBERT, 1999, p. 230)

Neste contexto, ao direcionar o olhar para a lógica dos direitos, percebe-se um grande número de leis que teoricamente cumprem o papel de amparar os velhos na falta de sua autonomia. No entanto, não é o que realmente ocorre. Em suma, os direitos, não são respeitados, tornando ainda mais difícil a vida do idoso que luta para manter a autonomia mesmo diante de sua incapacidade física ou mental.

Um exemplo alarmante é o número de acidentes e mortes ocasionados pelos meios de transportes públicos. Revelam-se como queixas principais dos idosos: as longas esperas nos pontos de ônibus, condutores que não param o ônibus no ponto ao perceber que se trata de idoso acenando e principalmente às “arrancadas”, que alguns motoristas fazem ao sair com ônibus dificultando e colocando em risco a vidas dos idosos usuários desses serviços.

*- Já esperei por um ônibus quarenta e cinco minutos quando eu estava me encaminhando pra porta da frente, quando o motorista viu que eu era idoso ele arrancou com o ônibus. A gente faz sinal eles não param, faz sinal pra o outro que vem atrás e não param. (Homem, 76 anos).*

Segundo pesquisas, os acidentes de trânsito constituem-se a primeira causa de mortes em idosos, tendo como segunda causa as quedas, conforme relata Cecília Minayo (2004). A situação descrita é apenas um dos retratos de como a perda da autonomia dentro dos espaços públicos, podem interferir de maneira negativa na vida dos velhos.

#### **- Ser Idoso: Suas dimensões no espaço privado do lar**

Outra particularidade inerente aos caminhos da velhice refere-se ao espaço privado. Em meio a esse debate, a questão da autonomia entra como reflexão central, pois se refere á incursão do velho no âmbito do seu aposento e o sentido de cuidado e cuidadores, que envolvem a família entre outros sujeitos. A autonomia dos idosos relaciona-se com os problemas de ordem financeira, viuvez e doenças, aspectos que se articulam com a demanda de suas fragilidades (PEIXOTO, 2007). De todo modo, cabe lembrar, que existem diferenças entre independência física e autonomia, segundo o autor Pedro Monteiro (2003):

*A independência física é o ato de agir com o corpo em todos os sentidos, sem necessitar de auxílio de outrem, enquanto a autonomia possui um conceito mais amplo, significando a condição de se relacionar com as pessoas de modo igualitário, uma relação sujeito-sujeito, permitindo o respeito pelas capacidades do outro. (MONTEIRO, 2003, p. 147)*

As políticas públicas e sociais brasileiras não dão o suporte necessário para o sustento na velhice, a exemplo das baixas aposentadorias, sistema único de saúde decadente e precário, programas assistenciais incapazes de prover os mínimos sociais. Diante disso, os idosos afetados pela perda da autonomia, buscam suprir essas lacunas em sua rede de suporte familiar. (PEIXOTO 2004).

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 230, reforça a responsabilidade da família quando institui como dever prioritário da mesma, em cuidar de seus idosos. Dispondo que “a família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes direito à vida”. Estabelece ainda que “os programas de amparo aos idosos serão executados preferencialmente em seus lares” (parágrafo 1º).

De acordo com Clarice Peixoto (2007), esse cuidado se traduz em grande parte por meio do processo da co-residência, através do compartilhamento do mesmo espaço físico – privado. Ou seja, à medida que se percebem incapacitados para cuidar da própria saúde, realizar as atividades cotidianas ou suprir seu sustento, assim como suas necessidades vitais, essa parcela de idosos passam a “recoabitar” com filhos, noras, netos ou algum outro parente para dar conta de sua sobrevivência.

O termo recoabitação significa uma modalidade de co-residência, ou seja, é o momento em que os velhos, deixam suas casas e passam a habitar novamente com seus filhos ou parentes próximos. Esse momento é geralmente motivado por fatores como incapacidade física, mental e até mesmo emocional, que envolve fugir da solidão, o que leva a uma reorganização familiar, sobretudo nas relações entre pais e filhos (PEIXOTO, LUZ apud ATTIAS-Donfundt; 2007).

A falta de gerência sobre suas decisões e sobre a própria vida se mostra evidente dentro do espaço privado do ser velho. As limitações funcionais do corpo e da mente os “obrigam” a fazer esse deslocamento trazendo implicações no sujeito idoso. É o que nos relata um dos entrevistados, de 88 anos, contador aposentado. Ele nos conta que antes de se aposentar tinha seu próprio escritório e morava com a esposa, após diagnosticado com *Parkinson* passou a ser cuidado pela esposa e pelos filhos. Em seu relato, ele expressa uma insatisfação com o controle exercido sobre suas atividades, principalmente, pela esposa e filhos, que não lhe permitem trabalhar nem fazer o que dá prazer:

*- É a vida... Agora, eu sinto falta do trabalho... Tem que ter uma ocupação. Mas, eles não deixam eu ir mais à cidade, eles não querem que eu tenha mais ocupação. Não querem eu dirija mais, eu sempre tive carro, tenho loucura por carros!*

Para Clarice Peixoto (2004), essa ausência do trabalho é denominada de “vazio social”. Em sua pesquisa intitulada “Aposentadorias: retorno ao trabalho e solidariedade familiar”, exemplifica inúmeros casos de aposentados que desejam retornar ao trabalho, a grande maioria destes, por motivos financeiros, para complementação da renda. No entanto, existe uma parcela significativa deles que, mesmo não evidenciando a necessidade monetária em si, anseiam por voltar à vida ativa por não suportarem o vazio provocado pela ausência da ocupação que exerciam antes. Ainda nesse sentido, Cecília Minayo acentua que:

Embora a sociedade adulta seja a grande responsável pelo imaginário sobre a velhice, também os próprios velhos estão imbricados na produção da ideologia que sobre eles é produzida. Muitos não se conformam com a perda de poder, outros que só viveram para o trabalho, sentem-se perdendo a identidade quando se retiram das atividades profissionais, outros, ainda, se isolam do mundo da vida, enclausurando-se numa solidão desnecessária. (MINAYO, 2002, p.02).

Em outro depoimento, o entrevistado, jardineiro, aposentado, 87 anos, ao se deparar com sua grave diabetes passou a residir com a filha mais nova após a morte de sua esposa. Segundo ele, morar com a filha é bom, mas, ela não concorda que ele procure outro relacionamento amoroso:

*- Sinto falta de ter uma costela pra esquentar o frio... Mas, é como minha filha diz: Já estou velho, é melhor procurar uma cadeira de balanço.*

Em ambos os depoimentos é perceptível a interferência familiar sobre a vida dos idosos. Para eles, não há mais autonomia sobre suas decisões. Há uma troca de autoridades, como afirmam as autoras Clarice Peixoto e Gleice Luz:

A coabitação pode ser lida, então, como um fator que estimula a solidariedade familiar nos períodos mais difíceis da vida de cada um de seus membros. Isso não significa, no entanto, que as trocas intergeracionais tenham aumentado ou diminuído e, sim, que as relações familiares adquiriram uma outra dinâmica, pois a re-coabitação sempre acarreta uma inversão dos papéis familiares: alguém perderá a autoridade (chefia) familiar, cedendo seu lugar para outro. (PEIXOTO e LUZ, 2005, p. 175)

Por meio do processo da recoabitação familiar, evidencia-se a perda de autonomia e consequente “inversão de papéis” em vários aspectos da vida desses idosos: aspecto financeiro, afetivo e social. Os sujeitos citados reclamam sobre a falta de gerência sobre suas decisões e sobre o controle de sua liberdade, dentro do espaço privado do ser velho. É o que nos diz a fala de outra entrevistada:

*- Depois que me separei do meu marido, fui morar com as minhas irmãs... Mas, eu sou muito diferente delas! Eu sou*

*vaidosa, gosto de sair e de namorar... Elas ficam me criticando, falam que eu saio muito e não concordam que eu namore. Mas, eu namoro escondido. Se eu pudesse, morava sozinha, mas, infelizmente, eu não posso. (Mulher, 68 anos).*

Outro ponto para a reflexão sobre a recoabitação familiar é a reorganização dos espaços privados. Há a necessidade de uma adaptação na rotina de ambos os lados. Para a família que recebe em sua casa o idoso, bem como, para o idoso que abre mão de seu antigo espaço privado e passa recoabitar com essa família.

No que se refere ao idoso como sujeito, há a perda de sua própria identidade e história de vida. De acordo com Clarice Peixoto e Gleice Luz (2007 p.180) “são espaços, regras, horários e tarefas que devem ser adaptadas às necessidades e atividades de cada um e do grupo em particular.” Para moldar-se à esse novo espaço, o sujeito idoso destituído de sua autonomia perde seu direito pessoal de envelhecer. Ou seja, o direito “*personalíssimo*” como assegura o próprio Estatuto do Idoso, 2003, art. 8º: O envelhecimento é um direito *personalíssimo* e sua proteção um direito social, nos termos desta Lei e da legislação vigente. Cabe ressaltar em seu artigo 2º do Estatuto do Idoso:

Art. 2º O idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade. (LEI 10.741/93 - ESTATUTO DO IDOSO)

De acordo com as declarações dos entrevistados, há uma nova reconfiguração familiar provocada pela recoabitação. Nesta conjuntura, os direitos individuais são em alguns momentos violados, é o que ressalta outra entrevistada: Trata-se de uma senhora aposentada, de 69 anos, que após ficar viúva passou a morar com uma de suas filhas. Ela relata que relutou em sair de sua casa, no entanto a filha colocou a preocupação em deixá-la só devido a sua diabetes, problemas de locomoção e visão. Após muita insistência ela decidiu morar com a filha. Em seu depoimento ressalta:

*- Depois que passei a morar com minha filha e minha neta, já não escuto mais os programas que gosto, meu rádio nem “pega” lá na casa dela... E a televisão vive naqueles canais de desenho... Minha neta não vê outra coisa. Não se vê um repórter, uma novela, nada, nada... Minha filha me leva a todos os lugares que vai, nem sempre eu quero ir, mas tenho que ir mesmo contra a minha vontade. Ela tem medo que eu fique em casa sozinha e aconteça o pior. Mas, o que se pode fazer? Eu preciso ficar lá né? Por causa do meu problema de visão.*

Analisa-se a partir dos depoimentos acima citados que desejos e vontades de ambas as idosas não são levados em consideração, elas

perderam, portanto, seu protagonismo como sujeitos sociais. A existência de conflitos e tensões é presente em toda relação social (LINS DE BARROS, 1987). Mas pode-se considerar que se tratam de questões inerentes as relações humanas, o que, segundo Andréia Cardoso (2011), está presente nas relações de caráter afetivo, principalmente, em relações de re-coabitação familiar que incluem em sua configuração pais, filhos e netos.

O próprio mecanismo de re-coabitação familiar, trás em si motivos geradores de conflitos que articulam novas questões, tais como: quem dividirá o quarto com quem? Há possibilidade de se criar na casa, novos espaços privados? Quem será o cuidador do idoso, como ficará as readequações de horários, divisão de tarefas, compartilhamento de dispositivos de entretenimento, entre outras infinitas questões de ordem particulares e familiares? São indagações ocasionadas por estilos de vidas diferentes, como aponta Lins de Barros (1987, p. 45), “tais relações entre duas gerações não se dão, entretanto, sem um conflito mais ou menos sutil, dependendo da dificuldade em se estabelecer um vínculo comum através de estilos de vida algumas vezes divergentes”.

Por meio da pesquisa foi possível observar que nem sempre é possível superar positivamente esse momento de conflito no processo da re-coabitação familiar. O conflito gerado pela experiência de se viver a re-coabitação pode chegar a um limite levando-o à ruptura. Como acentuado pela aposentada de 79 anos, que após ir morar com uma das filhas, começou a ter vários desentendimentos. Segundo ela, não podia comer o que gostava, a casa da filha era sempre muito barulhenta. E segundo nos conta, a filha queria controlar sua aposentadoria. Diante disso, ela resolveu voltar para sua antiga casa. A filha não aceitou. Uma vez criado o empasse, a solução encontrada foi alugar uma casa na mesma vila onde ambas pudessem ficar próximas, mas, com autonomia e independência. Assim, solucionaram sua questão central: manter a liberdade da mãe sem ficar longe da filha.

*- Não deu certo! Eu tenho meus costumes, minha vida, é melhor ficar no meu cantinho até quando Deus quiser!*

Nos mesmos contextos acionados pelo curso da vida, em que a dimensão da autonomia e independência são postos em xeque, observa-se também na fala de outra senhora costureira aposentada, de 77 anos:

*Passei oito meses na casa de minha filha enquanto me recuperava de uma cirurgia na coluna. Foi muito bem cuidada lá! Mas lá eu ficava muito sossegada! Muito sentada! Só do corredor pra sala e pra cozinha. Me sentia sem liberdade(...) Agora na minha casa eu vou aonde quero. Coloco a roupa na máquina, coloco água em minhas plantas, faço o que posso. Minha filha não queria que eu voltasse. Mas achei melhor assim.*

Se por um lado o processo da recoabitação estimula a solidariedade em suas redes familiares, por outro, o mesmo processo provoca a inversão de papéis familiares, causando tensões e conflitos em seus relacionamentos, aspectos discutidos por Clarice Peixoto e Gleice Luz:

É difícil manter a boa distância quando se vive em uma família com duas, três, ou mesmo quatro gerações. Existem tensões, conflitos e até rupturas. O anseio por privacidade, a vontade de ter momentos solitários são elementos que tencionam a harmonia familiar e pressionam a construção de estratégias para evitar os conflitos ou a ruptura. (Peixoto e Luz, 2007, pp, 185-186)

Lins de Barros (1987) chama a atenção para a questão do conflito, ela coloca a importância de ser considerado que o conflito “não é algo necessariamente destruidor de uma unidade social”. Se assim pensarmos, será possível entender os diferentes pontos de vista e resolver dificuldades de relacionamentos. Ou seja, o conflito e o afeto coexistindo em suas relações.

#### **- Considerações Finais**

Pensar que não somos mais um país de jovens constitui-se um desafio. Uma estatística que a cada censo vem sendo comprovada e traz com ela mudanças significativas em nossa sociedade, em nossa economia, em nossa forma de pensar as etapas da vida e as novas configurações familiares.

O velho, sempre foi sinônimo de “peso morto”, do feio, do descartável, algo sem direitos. Avançou-se o tempo, as políticas públicas, o curso da vida. No entanto, ainda restam estigmas da velhice por todo lugar. E, romper com o estigma, com o preconceito, com as diferenças geracionais não é uma tarefa fácil. Assim, identificamos que não há um padrão a ser seguido para o envelhecimento e que envelhecer não se resume a uma contagem cronológica do tempo apenas. Faz-se necessário o reconhecimento da pluralidade de experiências de envelhecimento. Cada um terá o seu modo e a sua forma de envelhecer. Sua história de vida. Isso, porque o envelhecimento é “uma categoria socialmente produzida” (DEBERT, 1999, p. 17) e depende dos vários aspectos biopsicossociais.

Pela velha estrada da vida, encontraremos velhos que envelheceram de forma ativa e autônoma; por essa mesma estrada, encontraremos outros tantos, tombando em seus caminhos, dependentes e sem sua autonomia enquanto sujeitos.

Sem o amparo necessário por parte do Estado, essa parcela de idosos é violada em seus direitos tanto em seus espaços públicos (saúde, moradia, aposentadorias, meios de

transportes) como em seu espaço privado: a dicotomia entre ser sujeito e ser idoso.

A presente pesquisa mostrou que as mesmas relações de recoabitação que se unem recriando identidades comuns é a mesma que acentua diferenças e também separa. São relações intergeracionais que se encontram e se contrapõem com seus afetos e conflitos e até mesmo rupturas.

Nesse sentido, todos os profissionais envolvidos com programas de família e também comprometidos com a defesa dos Direitos Humanos, são convidados a pensar e repensar diariamente suas especificidades profissionais na tentativa de gerenciar esses conflitos, adaptar mudanças, propondo soluções.

O idoso e suas questões sobre a velhice revelam esse processo de luta e enfrentamento das questões sociais, que se revelam para o velho, os amplos sentidos da velhice em meio às experiências entre o público e o privado.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BEAUVOIR, Simone de. **A Velhice**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990, p. 07-49.

BOURDIEU, Pierre. 1983. Questões de sociologia. Rio de Janeiro: Marco Zero. p. 112-121.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 05 de outubro de 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm)>. Acesso em: 14 jan. de 2013.

\_\_\_\_\_. Estatuto do Idoso. Lei nº 10.741 de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do idoso. Brasília (DF): Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações; 2003.

\_\_\_\_\_. Lei nº 8.842 de 1994 - Política Nacional do Idoso. Dispõe sobre a Política Nacional do Idoso, Brasília (DF) 1996.

CENSO Demográfico 2010. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/>>. Acesso em 04 de set. de 2013.

DEBERT, Guita Grin. **A reinvenção da velhice: Socialização e Processos de Reprivatização do Envelhecimento**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo: Fapesp, 1999. p. 11-59, 137-144.

\_\_\_\_\_. Entre o estigma e a compaixão e os termos classificatórios: Velho, Velhote, idoso, terceira idade... In: **Velhice ou Terceira Idade?** (org). LINS DE BARROS, Myriam Moraes Rio de Janeiro: FGV, 1998, p. 79-84.

CARDOSO, Andréia Ribeiro. **Avós no século XXI: Mutações e Rearranjos na Família Contemporânea**. Curitiba: Juruá, 2011. p. 118-125.

ENVELHECIMENTO demográfico. Disponível em:

<[http://www.armazemdedados.rio.rj.gov.br/arquivos/3317\\_nt\\_24\\_envelhedemo.PDF](http://www.armazemdedados.rio.rj.gov.br/arquivos/3317_nt_24_envelhedemo.PDF)>.  
Acesso em 23 de abr. de 2014.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional.** São Paulo: Cortez editora, 1998.

LINS DE BARROS, Myriam Moraes. Velhice na contemporaneidade. In: **Família e envelhecimento.** (Org). PEIXOTO, Clarice Ehlers. Rio de Janeiro: FGV, 2004. p. 9-8.

\_\_\_\_\_. **Autoridade e Afeto: avós, filhos e netos na família Brasileira.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1987. Cap. II e IV.

\_\_\_\_\_. Testemunho de vida: um estudo antropológico de mulheres na velhice. In: **Velhice ou Terceira Idade?** (Org): LINS DE BARROS, Myriam Moraes. Rio de Janeiro: FGV, 1998, p. 79-84.

MERCADANTE, Elizabeth F. Velhice: a identidade estigmatizada. In: Serviço Social e Sociedade, (org). **Velhice e Envelhecimento.** São Paulo: Cortez editora, 2003, p. 55-73.

MINAYO, MCS., and COIMBRA JUNIOR, CEA. orgs. Antropologia, saúde e envelhecimento [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2002, p. 11-15.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Violência contra idosos: o avesso de respeito à experiência e à sabedoria.** Brasília; Secretaria Especial dos Direitos Humanos; 2004.

MONTEIRO, Pedro Monteiro. Espaços internos e externos do corpo: envelhecimento e autonomia. In: Serviço Social e Sociedade, (org). **Velhice e Envelhecimento.** São Paulo: Cortez editora, 2010, p. 143-152.

PEIXOTO, Clarice Ehlers. Processos diferenciais de envelhecimento. In: **Família e envelhecimento.** (Org). PEIXOTO, Clarice Ehlers. Rio de Janeiro: FGV, 2004. p. 9-8.

\_\_\_\_\_. Aposentadoria: retorno ao trabalho e solidariedade familiar In: **Família e envelhecimento.** (Org). PEIXOTO, Clarice Ehlers. Rio de Janeiro: FGV, 2004. p. 62-74.

\_\_\_\_\_. A Sociabilidade dos idosos Cariocas e Parisienses: A busca de estratégias para preencher o vazio da Inatividade. 1993, p. 1-18. Disponível em:  
<[http://www.anpocs.org.br/portal/publicacoes/rbcs\\_00\\_27/rbcs27\\_09.htm](http://www.anpocs.org.br/portal/publicacoes/rbcs_00_27/rbcs27_09.htm)> Acesso em 19 de nov. 2013.

\_\_\_\_\_. Entre o estigma e a compaixão e os termos classificatórios: velho, velhote, idoso, terceira idade... In: **Velhice ou Terceira Idade.** (Org). LINS DE BARROS, Myriam Moraes. Rio de Janeiro: FGV, 1998. p. 70-84.

PEIXOTO, Clarice Ehlers e LUZ. Gleice Mattos. **De uma morada à outra: processos de re-coabitação entre as gerações.** Cadernos Pagu nº 29, Julho-dezembro de 2007: 171-191.

PORTAL do envelhecimento. Disponível em:  
<<http://portaldoenvelhecimento.org.br/noticias/longevidade/censo-aponta-crescimento-da-populacao-idosa-inspira-cuidados.html>>. Acesso em 25 de fev. 2013

SECRETARIA Especial de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SESQV Disponível em:  
<<http://www.rio.rj.gov.br/web/sesqv/conheca-a-secretaria>>. Acesso em 13 de nov. de 2013